



Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo

ATA DOS TRABALHOS DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se ordinariamente, o Egrégio Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, em sua sede, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59- Ed. Ricamar, 3º andar - Centro – Vitória - ES, CEP 29010-908, tendo a PRESENÇA dos Conselheiros Diretores: do Vice-Presidente Simone Silveira, Secretário Geral Ricardo Barros Brum e ainda dos Conselheiros Titulares: Antonio José Pereira de Souza, Cassio Drumond Magalhães, Celso Piantavinha Barreto, Elias Assad Neto, Elivan Junqueira Modenesi, Francisco de Assis Rodrigues de Oliveira, José Hildo Sarcinelli Garcia, Luciana Marques de Abreu Júdice, Maria Helena Reinoso Rezende, Patricia Santos da Silveira, Rivelino Amaral, Sayury Otoni, Vinicius José Lopes Coutinho, Vladimir S. Soares; SUPLENTEs: Flávia Aquino dos Santos, Glauco Barbosa dos Reis, Helio João Pepe de Moraes, Pablyto Robert Baioco Ribeiro, Ricardo Tedoldi Machado.

Ausências justificadas: Presidente Homero Junger Mafra, da Secretária Geral Adjunta Erica Ferreira Neves, do Diretor Tesoureiro Giulio Imbroisi, e os Conselheiros: André Ricardo de Lima Cabral, Aurélio Fabio Nogueira da Silva, Beresford Martins Moreira Neto, Carlos Augusto da Motta Leal, Diogo de Souza Martins, Dyna Hoffmann Assi Guerra, Fernando Coelho Madeira de Freitas, Francisco Guilherme Maria Apolônio Cometti, José Irineu de Oliveira, Leonardo Carvalho da Silva, Luciano Pavan, Luiz Augusto Bellini, Marco Antonio Bruneli Pessoa, Marcelo Pacheco Machado, Mauly Martins da Silva, Gustavo Passos Corteletti, Luciano Pavan de Souza, Leslie Mesquita Saldanha, Cléria Maria de Carvalho, Maristela Lugon Arantes, Marianne Rios e Veronica Cunha Bezerra. Verificado o quórum legal, às **16h25min.**, **aberta** a sessão sob a Presidência da **Vice-Presidente Simone Silveira**. Iniciada a sessão para as deliberações foi apurado o quorum de abertura e passado ao item II da pauta, aprovada a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 29.05.2017. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** A vice-presidente no exercício da presidência comunicou a indicação de novos membros para o TED, por indicação do Corregedor e do Presidente do TED, a designação dos advogados Daniela Martins- OABES 18.913 e Tatiana Nara Castanheira Vilela-OABES 13.549. Nenhuma manifestação em contrário por parte dos Conselheiros, aprovou o Conselho Pleno os nomes das advogadas indicadas para compor o TED. Passou-se ao item IV - **ORDEM DO DIA**, após foram chamados a julgamento: **ITEM 1- Processo nº 4.9.815/1992- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES** – Recorrente: Bruna Barbosa Soneghet Silva - Relator: Francisco Guilherme Maria Apolônio Cometti. Retomado o julgamento do processo com o pedido de vistas dos Conselheiros Ricardo Barros Brum e Pablyto Robert Ribeiro, a quem se concedeu a palavra, tendo este afirmado que após análise minuciosa declarar a ausência de poder decisório na função desempenhada pela Embargante, bem como reconhecer que tal função não é alcançada pelo conceito normativa da expressão “membros de órgãos” contida no inciso II do art. 28 do EAOAB, deferindo o seu pedido de



Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo

inscrição definitiva, ante o preenchimento de todos os requisitos legais para tal. Colocado em votação, decidiu o Conselho Pleno, por maioria, conhecer e Negar provimento, na forma do voto do relator. **Ítem 2- Processo nº 219.293/2015-** Requerente: Larissa Faria Meleip foi retirado de pauta. **Ítem 3- Processo nº 196.866/2016-** Indeferimento de Inscrição Definitiva - Recorrente: Sheila Cristina Borges Rui- Assunto- Recurso em face decisão proferida pela Primeira Câmara Julgadora. Com a palavra o Conselheiro relator Elias Assad Neto para leitura do relatório e voto. Depois de encerradas as discussões, a Vice-Presidente Simone Silveira, no exercício da Presidência submeteu a matéria a votação nominal indagando aos conselheiros presentes no momento da votação, como votavam. Ato contínuo, encerrada a votação a vice-presidente proclamou que o Pleno decidiu, à unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. **Ítem 4- Processo nº 5.169/2017-** Solicitante: Presidente da CAAES Carlos Augusto Alledi de Carvalho; Assunto: Prestação de Contas da CAAES- exercício 2016. Levou ao conhecimento do Plenário, também, que promovera a retirada de pauta a pedido do Conselheiro Vinicius Coutinho que seria apreciado na próxima sessão. A Presidente da mesa, Simone Silveira, perguntou se havia mais algum assunto a tratar e nenhum Conselheiro se manifestou, razão por que, agradecendo a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos da sessão, às 18h20, do que, para constar eu, Erica Ferreira Neves, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Espírito Santo.